

3000 SUBLICITIVO

...sabe tudo da geographia de Bar...

Sabemos que a digna inspectora...

Na sua ausencia ficará encarregada...

mandou-se pagar ao sr. João Firmo...

Alfandega

RENDIMENTO DE NOVEMBRO

Fuzilamento

Realizou-se no dia 6 do corrente...

Da meia noite em diante ficou inv...

Quando recebeu o crucifixo, agr...

Foram estas as suas ultimas pal...

Naturalmente, o rio distinguio...

briu a ... energia e orgão o corpo, ofere...

DR. PAULA RAMOS

O SR. PAULA RAMOS — Estando em...

O SR. PAULA RAMOS — Portanto, a...

O SR. PAULA RAMOS — A primeira...

A abolição de autonomia da imp...

O SR. VERGUE DE ANHREU — Esta...

O SR. PAULA RAMOS — Continuemo...

A emenda do Senado manda sup...

O art. 64 diz que cabe à União a...

As divisões dos Estados attingiam...

Eu entendo o regimen federativo...

O SR. PAULA RAMOS — Mas todas...

O art. 4º do projecto é tambem in...

As terras devolutas situadas em...

A Constituição falla de estradas...

As que não tiverem caracter estr...

Se estivesse aqui quando discuti...

Vou terminar, sr. presidente, r...

...naturalmente, o rio distinguio...

thor de que a historia da fundaç...

A questão da discriminação das...

Hamilton deixou-se guiar pelo p...

Hamilton propoz ao Congresso q...

O grande estadista americano p...

Os Estados que não tinham dividas...

Os argumentos então empregados...

Diz-se, ex. que muitos Estados, c...

Os autonomistas exagerados com...

As divisões dos Estados attingiam...

Eu entendo o regimen federativo...

Da a União aquillo que a Consti...

Guai por taes principios e segun...

Além do calendario serão publica...

—Biographia do irmão Joaquim,

—Chronica do Estado;

—Relação de todos os funciona...

—Secção litteraria;

—Tabella de cambio;

—Tabellas referentes a E. de F. D.

—Annuncios e reclames.

—Annuncios e reclames.

—Annuncios e reclames.

—Annuncios e reclames.

—Annuncios e reclames.

—Annuncios e reclames.

—Annuncios e reclames.

—Annuncios e reclames.

—Annuncios e reclames.

—Annuncios e reclames.

—Annuncios e reclames.

LEI JUDICIARIA

TABELLA DA FIANÇA PROVISORIA

Table with columns: TERMOS, PENAS, MINIMO, MAXIMO, PRISAO CELULAR OU COM TRABAHO POR MEZES, RECLAM. POR MENOS DE.

Quando a pena de prisao for a companhia de multa, serao proporcionalmente augmentos os termos da tabella.

TABELLA DE VENCIMENTOS

Table with columns: CARGOS, ORDENADO, GRATIFICACAO, TOTAL.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 18 de outubro de 1895.

TABELLA C

Table with columns: PRIMEIRO ESTABELECIMENTO DOS MAGISTRADOS E PROMOCOES PUBLICAS.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 18 de outubro de 1895.

SOLIDICIDADES

Annuario municipal

No cyclo da existencia, completa hoje mais um anno, o cidadão Jacinto Cecilio da Silva Simas, escrivão do juizo federal, na accção deste Estado.

Por esse feliz acontecimento, que constitue justo motivo de satisfacção para a familia e os amigos, sinceramente felicitamos-o.

O Sig. Console d'Italia Cav. A. Roti avverte que em virtude dell'art. 41 della legge 8 agosto 1895, n. 486, che deroga alle disposizioni del primo comma dell'art. 47 della legge 10 agosto 1893, n. 499, i biglietti della Banca Romana che, entro il prossimo mese di dicembre del corrente anno 1895, non fossero presentati per il cambio alla sede della Banca d'Italia in Roma, saranno prescritti.

I portatori dei biglietti stessi, sino a contrarij disposizioni, potranno ottenere il baratto, presentandoli non soltanto alla sede della Banca d'Italia in Roma, ma a qualsiasi altra sede o succursale della Banca medesima, la quale ricevendoli in consegna li trasmetterà, per conto del portatore, alla sede di Roma, agli effetti del baratto di cui all'articolo 86 della citata legge 10 agosto 1893, n. 499.

In questo caso, il rimborso, se dovuto, sarà effettuato dalla sede di Roma per mezzo della sede o succursale consegnataria.

Aviso

O abaixo assignado, proprietario de dez milhoes oitocentos e noventa mil metros quadraes de terras situadas no lugar denominado Cabeceiras do rio Biguassú, districto da freguezia de S. Pedro de Alcantara, municipio de S. José, confrontando pela frente com Nicolau Back e Henrique Back, fundos com os terrenos do finado Dr. Henrique Schutel, pelo Este com terrenos particulares e pelo Oeste com terrenos nacionaes; cujo perimetro fora demarcado

judicialmente, e elle o teve titulo de legitimação de posse, pela presidencia da ex-provincia em 17 de maio de 1882, pagando todas as despesas concernentes e exigidas por lei; e considerando-lhe que alguns colonos pretendem requerer ao Governo do Estado parte dessas terras; vem por meio da imprensa o declarar, para que não se allegue para o futuro ignorancia e evitar pleitos; pois que usará de todo o direito que lhe faculta as leis do paiz em garantia de sua legitima propriedade. — Freguezia de S. Pedro de Alcantara, 16 de novembro de 1895.

ANTONIO KRETZER

Cura de horrivel tosse secca com o Peitoral de Cambará

Illm. sr. José Alves de Souza Soares. — Pelotas. — Tenho a satisfacção de escrever a v. s. para scientificamente de uma importante cura realizada pelo maravilhoso Peitoral de Cambará.

Minha mulher soffria ha dois annos de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, que não lhe dava alivio, fazendo-me perder as esperanças de vê-la restabelecida, pois não posso explicar-lhe a quantidade de remedios que tomou, e reccitados por medicos desta cidade, sem soffrir resultado satisfactorio.

Vindo-me ás mãos, casualmente, um dos folhetos que acompanham o Peitoral de Cambará, e lendo os certificados de curas realizadas em doentes que soffriam do mesmo mal resolvi fazer minha mulher experimentar este acreditado medicamento.

Com os primeiros frascos sentiu-se extraordinariamente melhor e, prossequindo no uso do remedio, dentro de pouco tempo achava-se completamente restabelecida.

Testemunhando-lhe a minha immensa gratidão por este assignado

...são, e sobrevoa, etc. — Joaquim Alves Calveloni, (Fortaleza, Ceará). E. Agente do Funtal de Cambará neste Estado a Pharmacia Elysee, ás ruas João Pinto n. 9.

EDITAES

Alfandega de Florianopolis

De ordem do sr. inspector convidado-se os devedores de rendas de proprios nacionaes, para no prazo de 8 dias, virem satisfazer seus debitos, sob pena de serem cobrados excoentivamente.

Thesouro do Estado

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro faz-se publico que, do dia 1º de mez de dezembro em diante, durante o prazo de 30 dias, terá lugar a licitação sobre o cofre e cofre de deposito sobre predios urbanos e terrenos afogados em alguãos, em todos os referidos dias nas 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazerem o mencionado imposto dentro do subredito prazo sob pena de não o fazendo, serem ordenados a uma multa de 5%.

Directoria das Rendas do Thesouro, 14 de novembro de 1895. — O 2º escripturario, Manoel do Nascimento Freitas.

O cidadão José de Araujo Coutinho juiz de direito 2º supplente em exercicio, da comarca de Florianopolis etc.

Faz saber que, achando-se por este juizo iniciado o inventario dos bens do finado major Almoço d'Albuquerque e Mello, chama-se e cita-se o herdeiro e assignatario em lugar não sabido, José de S. Albuquerque, Luciano Casanova d'Albuquerque, José Maria Infante d'Albuquerque, Maria Barboza d'Albuquerque, Margarida Candida d'Albuquerque, Epiphania d'Albuquerque, Dr. Almoço Giseiro d'Albuquerque, Maria das Mercedes P. Giseiro d'Albuquerque, e Dr. Manoel Caetano d'Albuquerque e Mello, para no prazo de trinta dias comparecerem neste juizo, por si ou por seus procuradores, a fim de se ouvir na audiência em avalliores e assistir a todos os termos do inventario até final, sob pena de serem representados por um curador. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e de quem convier, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 1º de novembro de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escriptario e escrevi. (Estava uma estampa de duzentos reis, assim inutilizada). — José de Araujo Coutinho. — Está conformado. Escrevi Leonardo Jorge de Campos Junior.

O cidadão José de Araujo Coutinho juiz de direito 2º supplente em exercicio, da comarca de Florianopolis etc.

Faz saber que, achando-se por este juizo iniciado o inventario dos bens do finado major Almoço d'Albuquerque e Mello, chama-se e cita-se o herdeiro e assignatario em lugar não sabido, José de S. Albuquerque, Luciano Casanova d'Albuquerque, José Maria Infante d'Albuquerque, Maria Barboza d'Albuquerque, Margarida Candida d'Albuquerque, Epiphania d'Albuquerque, Dr. Almoço Giseiro d'Albuquerque, Maria das Mercedes P. Giseiro d'Albuquerque, e Dr. Manoel Caetano d'Albuquerque e Mello, para no prazo de trinta dias comparecerem neste juizo, por si ou por seus procuradores, a fim de se ouvir na audiência em avalliores e assistir a todos os termos do inventario até final, sob pena de serem representados por um curador. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e de quem convier, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 1º de novembro de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escriptario e escrevi. (Estava uma estampa de duzentos reis, assim inutilizada). — José de Araujo Coutinho. — Está conformado. Escrevi Leonardo Jorge de Campos Junior.

O cidadão José de Araujo Coutinho juiz de direito 2º supplente em exercicio, da comarca de Florianopolis etc.

Faz saber que, achando-se por este juizo iniciado o inventario dos bens do finado major Almoço d'Albuquerque e Mello, chama-se e cita-se o herdeiro e assignatario em lugar não sabido, José de S. Albuquerque, Luciano Casanova d'Albuquerque, José Maria Infante d'Albuquerque, Maria Barboza d'Albuquerque, Margarida Candida d'Albuquerque, Epiphania d'Albuquerque, Dr. Almoço Giseiro d'Albuquerque, Maria das Mercedes P. Giseiro d'Albuquerque, e Dr. Manoel Caetano d'Albuquerque e Mello, para no prazo de trinta dias comparecerem neste juizo, por si ou por seus procuradores, a fim de se ouvir na audiência em avalliores e assistir a todos os termos do inventario até final, sob pena de serem representados por um curador. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e de quem convier, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 1º de novembro de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escriptario e escrevi. (Estava uma estampa de duzentos reis, assim inutilizada). — José de Araujo Coutinho. — Está conformado. Escrevi Leonardo Jorge de Campos Junior.

O cidadão José de Araujo Coutinho juiz de direito 2º supplente em exercicio, da comarca de Florianopolis etc.

Faz saber que, achando-se por este juizo iniciado o inventario dos bens do finado major Almoço d'Albuquerque e Mello, chama-se e cita-se o herdeiro e assignatario em lugar não sabido, José de S. Albuquerque, Luciano Casanova d'Albuquerque, José Maria Infante d'Albuquerque, Maria Barboza d'Albuquerque, Margarida Candida d'Albuquerque, Epiphania d'Albuquerque, Dr. Almoço Giseiro d'Albuquerque, Maria das Mercedes P. Giseiro d'Albuquerque, e Dr. Manoel Caetano d'Albuquerque e Mello, para no prazo de trinta dias comparecerem neste juizo, por si ou por seus procuradores, a fim de se ouvir na audiência em avalliores e assistir a todos os termos do inventario até final, sob pena de serem representados por um curador. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e de quem convier, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 1º de novembro de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escriptario e escrevi. (Estava uma estampa de duzentos reis, assim inutilizada). — José de Araujo Coutinho. — Está conformado. Escrevi Leonardo Jorge de Campos Junior.

O cidadão José de Araujo Coutinho juiz de direito 2º supplente em exercicio, da comarca de Florianopolis etc.

Faz saber que, achando-se por este juizo iniciado o inventario dos bens do finado major Almoço d'Albuquerque e Mello, chama-se e cita-se o herdeiro e assignatario em lugar não sabido, José de S. Albuquerque, Luciano Casanova d'Albuquerque, José Maria Infante d'Albuquerque, Maria Barboza d'Albuquerque, Margarida Candida d'Albuquerque, Epiphania d'Albuquerque, Dr. Almoço Giseiro d'Albuquerque, Maria das Mercedes P. Giseiro d'Albuquerque, e Dr. Manoel Caetano d'Albuquerque e Mello, para no prazo de trinta dias comparecerem neste juizo, por si ou por seus procuradores, a fim de se ouvir na audiência em avalliores e assistir a todos os termos do inventario até final, sob pena de serem representados por um curador. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e de quem convier, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 1º de novembro de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escriptario e escrevi. (Estava uma estampa de duzentos reis, assim inutilizada). — José de Araujo Coutinho. — Está conformado. Escrevi Leonardo Jorge de Campos Junior.

O cidadão José de Araujo Coutinho juiz de direito 2º supplente em exercicio, da comarca de Florianopolis etc.

Faz saber que, achando-se por este juizo iniciado o inventario dos bens do finado major Almoço d'Albuquerque e Mello, chama-se e cita-se o herdeiro e assignatario em lugar não sabido, José de S. Albuquerque, Luciano Casanova d'Albuquerque, José Maria Infante d'Albuquerque, Maria Barboza d'Albuquerque, Margarida Candida d'Albuquerque, Epiphania d'Albuquerque, Dr. Almoço Giseiro d'Albuquerque, Maria das Mercedes P. Giseiro d'Albuquerque, e Dr. Manoel Caetano d'Albuquerque e Mello, para no prazo de trinta dias comparecerem neste juizo, por si ou por seus procuradores, a fim de se ouvir na audiência em avalliores e assistir a todos os termos do inventario até final, sob pena de serem representados por um curador. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e de quem convier, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 1º de novembro de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escriptario e escrevi. (Estava uma estampa de duzentos reis, assim inutilizada). — José de Araujo Coutinho. — Está conformado. Escrevi Leonardo Jorge de Campos Junior.

O cidadão José de Araujo Coutinho juiz de direito 2º supplente em exercicio, da comarca de Florianopolis etc.

Faz saber que, achando-se por este juizo iniciado o inventario dos bens do finado major Almoço d'Albuquerque e Mello, chama-se e cita-se o herdeiro e assignatario em lugar não sabido, José de S. Albuquerque, Luciano Casanova d'Albuquerque, José Maria Infante d'Albuquerque, Maria Barboza d'Albuquerque, Margarida Candida d'Albuquerque, Epiphania d'Albuquerque, Dr. Almoço Giseiro d'Albuquerque, Maria das Mercedes P. Giseiro d'Albuquerque, e Dr. Manoel Caetano d'Albuquerque e Mello, para no prazo de trinta dias comparecerem neste juizo, por si ou por seus procuradores, a fim de se ouvir na audiência em avalliores e assistir a todos os termos do inventario até final, sob pena de serem representados por um curador. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e de quem convier, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 1º de novembro de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escriptario e escrevi. (Estava uma estampa de duzentos reis, assim inutilizada). — José de Araujo Coutinho. — Está conformado. Escrevi Leonardo Jorge de Campos Junior.

O cidadão José de Araujo Coutinho juiz de direito 2º supplente em exercicio, da comarca de Florianopolis etc.

Faz saber que, achando-se por este juizo iniciado o inventario dos bens do finado major Almoço d'Albuquerque e Mello, chama-se e cita-se o herdeiro e assignatario em lugar não sabido, José de S. Albuquerque, Luciano Casanova d'Albuquerque, José Maria Infante d'Albuquerque, Maria Barboza d'Albuquerque, Margarida Candida d'Albuquerque, Epiphania d'Albuquerque, Dr. Almoço Giseiro d'Albuquerque, Maria das Mercedes P. Giseiro d'Albuquerque, e Dr. Manoel Caetano d'Albuquerque e Mello, para no prazo de trinta dias comparecerem neste juizo, por si ou por seus procuradores, a fim de se ouvir na audiência em avalliores e assistir a todos os termos do inventario até final, sob pena de serem representados por um curador. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e de quem convier, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 1º de novembro de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escriptario e escrevi. (Estava uma estampa de duzentos reis, assim inutilizada). — José de Araujo Coutinho. — Está conformado. Escrevi Leonardo Jorge de Campos Junior.

O cidadão José de Araujo Coutinho juiz de direito 2º supplente em exercicio, da comarca de Florianopolis etc.

Faz saber que, achando-se por este juizo iniciado o inventario dos bens do finado major Almoço d'Albuquerque e Mello, chama-se e cita-se o herdeiro e assignatario em lugar não sabido, José de S. Albuquerque, Luciano Casanova d'Albuquerque, José Maria Infante d'Albuquerque, Maria Barboza d'Albuquerque, Margarida Candida d'Albuquerque, Epiphania d'Albuquerque, Dr. Almoço Giseiro d'Albuquerque, Maria das Mercedes P. Giseiro d'Albuquerque, e Dr. Manoel Caetano d'Albuquerque e Mello, para no prazo de trinta dias comparecerem neste juizo, por si ou por seus procuradores, a fim de se ouvir na audiência em avalliores e assistir a todos os termos do inventario até final, sob pena de serem representados por um curador. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e de quem convier, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 1º de novembro de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escriptario e escrevi. (Estava uma estampa de duzentos reis, assim inutilizada). — José de Araujo Coutinho. — Está conformado. Escrevi Leonardo Jorge de Campos Junior.

O cidadão José de Araujo Coutinho juiz de direito 2º supplente em exercicio, da comarca de Florianopolis etc.

Faz saber que, achando-se por este juizo iniciado o inventario dos bens do finado major Almoço d'Albuquerque e Mello, chama-se e cita-se o herdeiro e assignatario em lugar não sabido, José de S. Albuquerque, Luciano Casanova d'Albuquerque, José Maria Infante d'Albuquerque, Maria Barboza d'Albuquerque, Margarida Candida d'Albuquerque, Epiphania d'Albuquerque, Dr. Almoço Giseiro d'Albuquerque, Maria das Mercedes P. Giseiro d'Albuquerque, e Dr. Manoel Caetano d'Albuquerque e Mello, para no prazo de trinta dias comparecerem neste juizo, por si ou por seus procuradores, a fim de se ouvir na audiência em avalliores e assistir a todos os termos do inventario até final, sob pena de serem representados por um curador. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e de quem convier, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 1º de novembro de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escriptario e escrevi. (Estava uma estampa de duzentos reis, assim inutilizada). — José de Araujo Coutinho. — Está conformado. Escrevi Leonardo Jorge de Campos Junior.

O cidadão José de Araujo Coutinho juiz de direito 2º supplente em exercicio, da comarca de Florianopolis etc.

Faz saber que, achando-se por este juizo iniciado o inventario dos bens do finado major Almoço d'Albuquerque e Mello, chama-se e cita-se o herdeiro e assignatario em lugar não sabido, José de S. Albuquerque, Luciano Casanova d'Albuquerque, José Maria Infante d'Albuquerque, Maria Barboza d'Albuquerque, Margarida Candida d'Albuquerque, Epiphania d'Albuquerque, Dr. Almoço Giseiro d'Albuquerque, Maria das Mercedes P. Giseiro d'Albuquerque, e Dr. Manoel Caetano d'Albuquerque e Mello, para no prazo de trinta dias comparecerem neste juizo, por si ou por seus procuradores, a fim de se ouvir na audiência em avalliores e assistir a todos os termos do inventario até final, sob pena de serem representados por um curador. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e de quem convier, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 1º de novembro de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escriptario e escrevi. (Estava uma estampa de duzentos reis, assim inutilizada). — José de Araujo Coutinho. — Está conformado. Escrevi Leonardo Jorge de Campos Junior.

O cidadão José de Araujo Coutinho juiz de direito 2º supplente em exercicio, da comarca de Florianopolis etc.

Faz saber que, achando-se por este juizo iniciado o inventario dos bens do finado major Almoço d'Albuquerque e Mello, chama-se e cita-se o herdeiro e assignatario em lugar não sabido, José de S. Albuquerque, Luciano Casanova d'Albuquerque, José Maria Infante d'Albuquerque, Maria Barboza d'Albuquerque, Margarida Candida d'Albuquerque, Epiphania d'Albuquerque, Dr. Almoço Giseiro d'Albuquerque, Maria das Mercedes P. Giseiro d'Albuquerque, e Dr. Manoel Caetano d'Albuquerque e Mello, para no prazo de trinta dias comparecerem neste juizo, por si ou por seus procuradores, a fim de se ouvir na audiência em avalliores e assistir a todos os termos do inventario até final, sob pena de serem representados por um curador. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e de quem convier, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 1º de novembro de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escriptario e escrevi. (Estava uma estampa de duzentos reis, assim inutilizada). — José de Araujo Coutinho. — Está conformado. Escrevi Leonardo Jorge de Campos Junior.

O cidadão José de Araujo Coutinho juiz de direito 2º supplente em exercicio, da comarca de Florianopolis etc.

Faz saber que, achando-se por este juizo iniciado o inventario dos bens do finado major Almoço d'Albuquerque e Mello, chama-se e cita-se o herdeiro e assignatario em lugar não sabido, José de S. Albuquerque, Luciano Casanova d'Albuquerque, José Maria Infante d'Albuquerque, Maria Barboza d'Albuquerque, Margarida Candida d'Albuquerque, Epiphania d'Albuquerque, Dr. Almoço Giseiro d'Albuquerque, Maria das Mercedes P. Giseiro d'Albuquerque, e Dr. Manoel Caetano d'Albuquerque e Mello, para no prazo de trinta dias comparecerem neste juizo, por si ou por seus procuradores, a fim de se ouvir na audiência em avalliores e assistir a todos os termos do inventario até final, sob pena de serem representados por um curador. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e de quem convier, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Florianopolis, 1º de novembro de 1895. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escriptario e escrevi. (Estava uma estampa de duzentos reis, assim inutilizada). — José de Araujo Coutinho. — Está conformado. Escrevi Leonardo Jorge de Campos Junior.

Alfândega de Florianópolis
CONSELHO DE FOMENTO

O Conselho de fomento de vi-
veres e outros artigos para as forças
deste districto, enfermaria militar e
fortalezas deste Estado, accerta pro-
postas no dia 25 de novembro corren-
te, ás 11 horas do dia, para o forne-
cimento, durante o futuro semestre
de Janeiro a Junho de 1895, dos
objectos constantes da relação abaixo
publicada, de conformidade com o
art. 3º do regulamento approved pelo
decreto n. 7.685, de 6 de março de
1880.

Os concorrentes devem inscrever
se até o dia 23 do dito mez, apre-
sentando ao sr. presidente do consel-
ho o seguinte: 1º - Modelo de infantaria
em 14 volumes, com os documentos a que se refere o
art. 18 do citado regulamento, bem
como as amostras dos principais ge-
neros alimentícios.

Alfândega de Florianópolis, 9 de novembro
de 1895.—O Inspector, **Ernesto M. da Silva.**

**Relação a que se refere o edital
acima:**

- 1 - Água potavel, pipa: almetra, kilo; alfafa, kilo; ameixas passadas, kilo; araruta, kilo; arrozia para escripto, uma; arroz de 1ª qualidade, kilo; areia-prata, kilo; assucar refinado de 1ª qualidade, kilo; dito de 2ª, kilo; dito de 3ª, kilo; dito de Pernambuco de 1ª, kilo; dito chrysostallo, kilo; dito mascavo, kilo; dito mascavinho, kilo; azeite doce, litro; dito refinado, litro; alcoal de 21 graus, litro; alca 1 de 36º, litro; bacalhau de 1ª qualida-
de, kilo; banana de porco, kilo; aveia de 1ª qualidade, grosso, kilo; batata inglesa, kilo; bolachinhas americanas, kilo; bolaxas, kilo; biscuitos de araruta, kilo; café moído, kilo; café em grão, kilo; carne de osso, kilo; carne de vacca sem osso de 1ª qualidade, kilo; dita com osso, kilo; carne de porco de 1ª qualidade, kilo; carne secca de 1ª qualidade, kilo; canetas de pau, uma; cevadilha, kilo; choco; leite francez de 1ª qualidade, kilo; cera em velas, kilo; chá Hyson, kilo; chá preto, kilo; capim de 1ª qualida-
de, kilo; canna com palho, kilo; canna sem palho, kilo; cannetes **Hodgers**, um; ditos de quatro folhas, um; colleção de cartas de A e C, exemplar; compendio de grammatica portugueza, um; ditto de physica para leitura por Paula Barros, um; deposito para lampião, um; espessa, kilo; farinha fina de mandioca, litro; feijão preto, litro; faveleto de trigo, litro; figos passados, kilo; frangos, um; fructas, ração; galinhas, uma; gomma arabica, kilo; gema de gallinha, kilo; dita de mão de vacca, kilo; dito de mariscos, kilo; gize em lapas, kilo; gize em garra-
phos, kilo; dita commun, kilo; compendio de historia do Brazil, um; kerosene em caixa, litro; lapis preto **Faber**, duzia; lapis de cores, duzia; lapis do borracha, um; lapis de pedra, duzia; leite, litro; lenha, kilo; lacre fino, pau; lavagem de roupa, peça; livro de systema metrico do capitão Silva Rosa, um; livro de Hilario Ribeiro do 1º anno, um; ditto do 2º anno, um; ditto do 3º anno, um; ditto do quarto anno, um; ditto de papel pautado com 200 folhas em cada copo, numeradas tendo as seguintes dimensões: 0º, 42 de comprimento do pagina, 0º, 28 de largura e 0º, 02 de margem, um; macarrão, kilo; maizena, kilo; manteiga nacional, kilo; mate em folha, kilo; milho miúdo, kilo; melão, litro; mirim-el-dito, kilo; manga n. 4, um; cobra meia pasta, uma; ovos, um; polvilho, kilo; peixe salgado, kilo; peixe fresco, kilo; phosphoros, caixa; paes de diversos paes, kilo; passas, kilo; papel para no: papel **Finlay** lino, resma; ditto idem pautado, resma; papel **Vergé**, resma; papel imperial, caderno; papel mata-borrão, caderno; ditto **Road**, resma; ditto Hollanda pautado, caderno ditto para cartas officias, caixa; ditto; **Alvares** de linho pautado, resma; penna de aço **Mullat**, caixa; pasta grande, uma; queijo de Lages, kilo, rolha de cortica para garrafas, cento; raspadeiras de cabo de osso, kilo; rama; regoa de madeira com 80, 80 uma; dita com 0, 160, uma; radimen-
to de arithmetica de Fulleiro, exem-
plar; sal, litro; sabão massa commun, kilo; saqui, kilo; sacco de algodão grosso, um; sobre carta grandes para offi-
cios, cento; ditos pequenas, cento; sa-
bonete commun, um; taboaria para principiantes, uma; tijollos ingleses, um; tubo de vidro ondulado, um; ditto de 8 e 10, um; ditto de 12, um; ditto de 14, um; ditto de 16, um; ditto de 18, um; ditto de 20, um; ditto de 22, um; ditto de 24, um; ditto de 26, um; ditto de 28, um; ditto de 30, um; ditto de 32, um; ditto de 34, um; ditto de 36, um; ditto de 38, um; ditto de 40, um; ditto de 42, um; ditto de 44, um; ditto de 46, um; ditto de 48, um; ditto de 50, um; ditto de 52, um; ditto de 54, um; ditto de 56, um; ditto de 58, um; ditto de 60, um; ditto de 62, um; ditto de 64, um; ditto de 66, um; ditto de 68, um; ditto de 70, um; ditto de 72, um; ditto de 74, um; ditto de 76, um; ditto de 78, um; ditto de 80, um; ditto de 82, um; ditto de 84, um; ditto de 86, um; ditto de 88, um; ditto de 90, um; ditto de 92, um; ditto de 94, um; ditto de 96, um; ditto de 98, um; ditto de 100, um; ditto de 102, um; ditto de 104, um; ditto de 106, um; ditto de 108, um; ditto de 110, um; ditto de 112, um; ditto de 114, um; ditto de 116, um; ditto de 118, um; ditto de 120, um; ditto de 122, um; ditto de 124, um; ditto de 126, um; ditto de 128, um; ditto de 130, um; ditto de 132, um; ditto de 134, um; ditto de 136, um; ditto de 138, um; ditto de 140, um; ditto de 142, um; ditto de 144, um; ditto de 146, um; ditto de 148, um; ditto de 150, um; ditto de 152, um; ditto de 154, um; ditto de 156, um; ditto de 158, um; ditto de 160, um; ditto de 162, um; ditto de 164, um; ditto de 166, um; ditto de 168, um; ditto de 170, um; ditto de 172, um; ditto de 174, um; ditto de 176, um; ditto de 178, um; ditto de 180, um; ditto de 182, um; ditto de 184, um; ditto de 186, um; ditto de 188, um; ditto de 190, um; ditto de 192, um; ditto de 194, um; ditto de 196, um; ditto de 198, um; ditto de 200, um; ditto de 202, um; ditto de 204, um; ditto de 206, um; ditto de 208, um; ditto de 210, um; ditto de 212, um; ditto de 214, um; ditto de 216, um; ditto de 218, um; ditto de 220, um; ditto de 222, um; ditto de 224, um; ditto de 226, um; ditto de 228, um; ditto de 230, um; ditto de 232, um; ditto de 234, um; ditto de 236, um; ditto de 238, um; ditto de 240, um; ditto de 242, um; ditto de 244, um; ditto de 246, um; ditto de 248, um; ditto de 250, um; ditto de 252, um; ditto de 254, um; ditto de 256, um; ditto de 258, um; ditto de 260, um; ditto de 262, um; ditto de 264, um; ditto de 266, um; ditto de 268, um; ditto de 270, um; ditto de 272, um; ditto de 274, um; ditto de 276, um; ditto de 278, um; ditto de 280, um; ditto de 282, um; ditto de 284, um; ditto de 286, um; ditto de 288, um; ditto de 290, um; ditto de 292, um; ditto de 294, um; ditto de 296, um; ditto de 298, um; ditto de 300, um; ditto de 302, um; ditto de 304, um; ditto de 306, um; ditto de 308, um; ditto de 310, um; ditto de 312, um; ditto de 314, um; ditto de 316, um; ditto de 318, um; ditto de 320, um; ditto de 322, um; ditto de 324, um; ditto de 326, um; ditto de 328, um; ditto de 330, um; ditto de 332, um; ditto de 334, um; ditto de 336, um; ditto de 338, um; ditto de 340, um; ditto de 342, um; ditto de 344, um; ditto de 346, um; ditto de 348, um; ditto de 350, um; ditto de 352, um; ditto de 354, um; ditto de 356, um; ditto de 358, um; ditto de 360, um; ditto de 362, um; ditto de 364, um; ditto de 366, um; ditto de 368, um; ditto de 370, um; ditto de 372, um; ditto de 374, um; ditto de 376, um; ditto de 378, um; ditto de 380, um; ditto de 382, um; ditto de 384, um; ditto de 386, um; ditto de 388, um; ditto de 390, um; ditto de 392, um; ditto de 394, um; ditto de 396, um; ditto de 398, um; ditto de 400, um; ditto de 402, um; ditto de 404, um; ditto de 406, um; ditto de 408, um; ditto de 410, um; ditto de 412, um; ditto de 414, um; ditto de 416, um; ditto de 418, um; ditto de 420, um; ditto de 422, um; ditto de 424, um; ditto de 426, um; ditto de 428, um; ditto de 430, um; ditto de 432, um; ditto de 434, um; ditto de 436, um; ditto de 438, um; ditto de 440, um; ditto de 442, um; ditto de 444, um; ditto de 446, um; ditto de 448, um; ditto de 450, um; ditto de 452, um; ditto de 454, um; ditto de 456, um; ditto de 458, um; ditto de 460, um; ditto de 462, um; ditto de 464, um; ditto de 466, um; ditto de 468, um; ditto de 470, um; ditto de 472, um; ditto de 474, um; ditto de 476, um; ditto de 478, um; ditto de 480, um; ditto de 482, um; ditto de 484, um; ditto de 486, um; ditto de 488, um; ditto de 490, um; ditto de 492, um; ditto de 494, um; ditto de 496, um; ditto de 498, um; ditto de 500, um; ditto de 502, um; ditto de 504, um; ditto de 506, um; ditto de 508, um; ditto de 510, um; ditto de 512, um; ditto de 514, um; ditto de 516, um; ditto de 518, um; ditto de 520, um; ditto de 522, um; ditto de 524, um; ditto de 526, um; ditto de 528, um; ditto de 530, um; ditto de 532, um; ditto de 534, um; ditto de 536, um; ditto de 538, um; ditto de 540, um; ditto de 542, um; ditto de 544, um; ditto de 546, um; ditto de 548, um; ditto de 550, um; ditto de 552, um; ditto de 554, um; ditto de 556, um; ditto de 558, um; ditto de 560, um; ditto de 562, um; ditto de 564, um; ditto de 566, um; ditto de 568, um; ditto de 570, um; ditto de 572, um; ditto de 574, um; ditto de 576, um; ditto de 578, um; ditto de 580, um; ditto de 582, um; ditto de 584, um; ditto de 586, um; ditto de 588, um; ditto de 590, um; ditto de 592, um; ditto de 594, um; ditto de 596, um; ditto de 598, um; ditto de 600, um; ditto de 602, um; ditto de 604, um; ditto de 606, um; ditto de 608, um; ditto de 610, um; ditto de 612, um; ditto de 614, um; ditto de 616, um; ditto de 618, um; ditto de 620, um; ditto de 622, um; ditto de 624, um; ditto de 626, um; ditto de 628, um; ditto de 630, um; ditto de 632, um; ditto de 634, um; ditto de 636, um; ditto de 638, um; ditto de 640, um; ditto de 642, um; ditto de 644, um; ditto de 646, um; ditto de 648, um; ditto de 650, um; ditto de 652, um; ditto de 654, um; ditto de 656, um; ditto de 658, um; ditto de 660, um; ditto de 662, um; ditto de 664, um; ditto de 666, um; ditto de 668, um; ditto de 670, um; ditto de 672, um; ditto de 674, um; ditto de 676, um; ditto de 678, um; ditto de 680, um; ditto de 682, um; ditto de 684, um; ditto de 686, um; ditto de 688, um; ditto de 690, um; ditto de 692, um; ditto de 694, um; ditto de 696, um; ditto de 698, um; ditto de 700, um; ditto de 702, um; ditto de 704, um; ditto de 706, um; ditto de 708, um; ditto de 710, um; ditto de 712, um; ditto de 714, um; ditto de 716, um; ditto de 718, um; ditto de 720, um; ditto de 722, um; ditto de 724, um; ditto de 726, um; ditto de 728, um; ditto de 730, um; ditto de 732, um; ditto de 734, um; ditto de 736, um; ditto de 738, um; ditto de 740, um; ditto de 742, um; ditto de 744, um; ditto de 746, um; ditto de 748, um; ditto de 750, um; ditto de 752, um; ditto de 754, um; ditto de 756, um; ditto de 758, um; ditto de 760, um; ditto de 762, um; ditto de 764, um; ditto de 766, um; ditto de 768, um; ditto de 770, um; ditto de 772, um; ditto de 774, um; ditto de 776, um; ditto de 778, um; ditto de 780, um; ditto de 782, um; ditto de 784, um; ditto de 786, um; ditto de 788, um; ditto de 790, um; ditto de 792, um; ditto de 794, um; ditto de 796, um; ditto de 798, um; ditto de 800, um; ditto de 802, um; ditto de 804, um; ditto de 806, um; ditto de 808, um; ditto de 810, um; ditto de 812, um; ditto de 814, um; ditto de 816, um; ditto de 818, um; ditto de 820, um; ditto de 822, um; ditto de 824, um; ditto de 826, um; ditto de 828, um; ditto de 830, um; ditto de 832, um; ditto de 834, um; ditto de 836, um; ditto de 838, um; ditto de 840, um; ditto de 842, um; ditto de 844, um; ditto de 846, um; ditto de 848, um; ditto de 850, um; ditto de 852, um; ditto de 854, um; ditto de 856, um; ditto de 858, um; ditto de 860, um; ditto de 862, um; ditto de 864, um; ditto de 866, um; ditto de 868, um; ditto de 870, um; ditto de 872, um; ditto de 874, um; ditto de 876, um; ditto de 878, um; ditto de 880, um; ditto de 882, um; ditto de 884, um; ditto de 886, um; ditto de 888, um; ditto de 890, um; ditto de 892, um; ditto de 894, um; ditto de 896, um; ditto de 898, um; ditto de 900, um; ditto de 902, um; ditto de 904, um; ditto de 906, um; ditto de 908, um; ditto de 910, um; ditto de 912, um; ditto de 914, um; ditto de 916, um; ditto de 918, um; ditto de 920, um; ditto de 922, um; ditto de 924, um; ditto de 926, um; ditto de 928, um; ditto de 930, um; ditto de 932, um; ditto de 934, um; ditto de 936, um; ditto de 938, um; ditto de 940, um; ditto de 942, um; ditto de 944, um; ditto de 946, um; ditto de 948, um; ditto de 950, um; ditto de 952, um; ditto de 954, um; ditto de 956, um; ditto de 958, um; ditto de 960, um; ditto de 962, um; ditto de 964, um; ditto de 966, um; ditto de 968, um; ditto de 970, um; ditto de 972, um; ditto de 974, um; ditto de 976, um; ditto de 978, um; ditto de 980, um; ditto de 982, um; ditto de 984, um; ditto de 986, um; ditto de 988, um; ditto de 990, um; ditto de 992, um; ditto de 994, um; ditto de 996, um; ditto de 998, um; ditto de 1000, um; ditto de 1002, um; ditto de 1004, um; ditto de 1006, um; ditto de 1008, um; ditto de 1010, um; ditto de 1012, um; ditto de 1014, um; ditto de 1016, um; ditto de 1018, um; ditto de 1020, um; ditto de 1022, um; ditto de 1024, um; ditto de 1026, um; ditto de 1028, um; ditto de 1030, um; ditto de 1032, um; ditto de 1034, um; ditto de 1036, um; ditto de 1038, um; ditto de 1040, um; ditto de 1042, um; ditto de 1044, um; ditto de 1046, um; ditto de 1048, um; ditto de 1050, um; ditto de 1052, um; ditto de 1054, um; ditto de 1056, um; ditto de 1058, um; ditto de 1060, um; ditto de 1062, um; ditto de 1064, um; ditto de 1066, um; ditto de 1068, um; ditto de 1070, um; ditto de 1072, um; ditto de 1074, um; ditto de 1076, um; ditto de 1078, um; ditto de 1080, um; ditto de 1082, um; ditto de 1084, um; ditto de 1086, um; ditto de 1088, um; ditto de 1090, um; ditto de 1092, um; ditto de 1094, um; ditto de 1096, um; ditto de 1098, um; ditto de 1100, um; ditto de 1102, um; ditto de 1104, um; ditto de 1106, um; ditto de 1108, um; ditto de 1110, um; ditto de 1112, um; ditto de 1114, um; ditto de 1116, um; ditto de 1118, um; ditto de 1120, um; ditto de 1122, um; ditto de 1124, um; ditto de 1126, um; ditto de 1128, um; ditto de 1130, um; ditto de 1132, um; ditto de 1134, um; ditto de 1136, um; ditto de 1138, um; ditto de 1140, um; ditto de 1142, um; ditto de 1144, um; ditto de 1146, um; ditto de 1148, um; ditto de 1150, um; ditto de 1152, um; ditto de 1154, um; ditto de 1156, um; ditto de 1158, um; ditto de 1160, um; ditto de 1162, um; ditto de 1164, um; ditto de 1166, um; ditto de 1168, um; ditto de 1170, um; ditto de 1172, um; ditto de 1174, um; ditto de 1176, um; ditto de 1178, um; ditto de 1180, um; ditto de 1182, um; ditto de 1184, um; ditto de 1186, um; ditto de 1188, um; ditto de 1190, um; ditto de 1192, um; ditto de 1194, um; ditto de 1196, um; ditto de 1198, um; ditto de 1200, um; ditto de 1202, um; ditto de 1204, um; ditto de 1206, um; ditto de 1208, um; ditto de 1210, um; ditto de 1212, um; ditto de 1214, um; ditto de 1216, um; ditto de 1218, um; ditto de 1220, um; ditto de 1222, um; ditto de 1224, um; ditto de 1226, um; ditto de 1228, um; ditto de 1230, um; ditto de 1232, um; ditto de 1234, um; ditto de 1236, um; ditto de 1238, um; ditto de 1240, um; ditto de 1242, um; ditto de 1244, um; ditto de 1246, um; ditto de 1248, um; ditto de 1250, um; ditto de 1252, um; ditto de 1254, um; ditto de 1256, um; ditto de 1258, um; ditto de 1260, um; ditto de 1262, um; ditto de 1264, um; ditto de 1266, um; ditto de 1268, um; ditto de 1270, um; ditto de 1272, um; ditto de 1274, um; ditto de 1276, um; ditto de 1278, um; ditto de 1280, um; ditto de 1282, um; ditto de 1284, um; ditto de 1286, um; ditto de 1288, um; ditto de 1290, um; ditto de 1292, um; ditto de 1294, um; ditto de 1296, um; ditto de 1298, um; ditto de 1300, um; ditto de 1302, um; ditto de 1304, um; ditto de 1306, um; ditto de 1308, um; ditto de 1310, um; ditto de 1312, um; ditto de 1314, um; ditto de 1316, um; ditto de 1318, um; ditto de 1320, um; ditto de 1322, um; ditto de 1324, um; ditto de 1326, um; ditto de 1328, um; ditto de 1330, um; ditto de 1332, um; ditto de 1334, um; ditto de 1336, um; ditto de 1338, um; ditto de 1340, um; ditto de 1342, um; ditto de 1344, um; ditto de 1346, um; ditto de 1348, um; ditto de 1350, um; ditto de 1352, um; ditto de 1354, um; ditto de 1356, um; ditto de 1358, um; ditto de 1360, um; ditto de 1362, um; ditto de 1364, um; ditto de 1366, um; ditto de 1368, um; ditto de 1370, um; ditto de 1372, um; ditto de 1374, um; ditto de 1376, um; ditto de 1378, um; ditto de 1380, um; ditto de 1382, um; ditto de 1384, um; ditto de 1386, um; ditto de 1388, um; ditto de 1390, um; ditto de 1392, um; ditto de 1394, um; ditto de 1396, um; ditto de 1398, um; ditto de 1400, um; ditto de 1402, um; ditto de 1404, um; ditto de 1406, um; ditto de 1408, um; ditto de 1410, um; ditto de 1412, um; ditto de 1414, um; ditto de 1416, um; ditto de 1418, um; ditto de 1420, um; ditto de 1422, um; ditto de 1424, um; ditto de 1426, um; ditto de 1428, um; ditto de 1430, um; ditto de 1432, um; ditto de 1434, um; ditto de 1436, um; ditto de 1438, um; ditto de 1440, um; ditto de 1442, um; ditto de 1444, um; ditto de 1446, um; ditto de 1448, um; ditto de 1450, um; ditto de 1452, um; ditto de 1454, um; ditto de 1456, um; ditto de 1458, um; ditto de 1460, um; ditto de 1462, um; ditto de 1464, um; ditto de 1466, um; ditto de 1468, um; ditto de 1470, um; ditto de 1472, um; ditto de 1474, um; ditto de 1476, um; ditto de 1478, um; ditto de 1480, um; ditto de 1482, um; ditto de 1484, um; ditto de 1486, um; ditto de 1488, um; ditto de 1490, um; ditto de 1492, um; ditto de 1494, um; ditto de 1496, um; ditto de 1498, um; ditto de 1500, um; ditto de 1502, um; ditto de 1504, um; ditto de 1506, um; ditto de 1508, um; ditto de 1510, um; ditto de 1512, um; ditto de 1514, um; ditto de 1516, um; ditto de 1518, um; ditto de 1520, um; ditto de 1522, um; ditto de 1524, um; ditto de 1526, um; ditto de 1528, um; ditto de 1530, um; ditto de 1532, um; ditto de 1534, um; ditto de 1536, um; ditto de 1538, um; ditto de 1540, um; ditto de 1542, um; ditto de 1544, um; ditto de 1546, um; ditto de 1548, um; ditto de 1550, um; ditto de 1552, um; ditto de 1554, um; ditto de 1556, um; ditto de 1558, um; ditto de 1560, um; ditto de 1562, um; ditto de 1564, um; ditto de 1566, um; ditto de 1568, um; ditto de 1570, um; ditto de 1572, um; ditto de 1574, um; ditto de 1576, um; ditto de 1578, um; ditto de 1580, um; ditto de 1582, um; ditto de 1584, um; ditto de 1586, um; ditto de 1588, um; ditto de 1590, um; ditto de 1592, um; ditto de 1594, um; ditto de 1596, um; ditto de 1598, um; ditto de 1600, um; ditto de 1602, um; ditto de 1604, um; ditto de 1606, um; ditto de 1608, um; ditto de 1610, um; ditto de 1612, um; ditto de 1614, um; ditto de 1616, um; ditto de 1618, um; ditto de 1620, um; ditto de 1622, um; ditto de 1624, um; ditto de 1626, um; ditto de 1628, um; ditto de 1630, um; ditto de 1632, um; ditto de 1634, um; ditto de 1636, um; ditto de 1638, um; ditto de 1640, um; ditto de 1642, um; ditto de 1644, um; ditto de 1646, um; ditto de 1648, um; ditto de 1650, um; ditto de 1652, um; ditto de 1654, um; ditto de 1656, um; ditto de 1658, um; ditto de 1660, um; ditto de 1662, um; ditto de 1664, um; ditto de 1666, um; ditto de 1668, um; ditto de 1670, um; ditto de 1672, um; ditto de 1674, um; ditto de 1676, um; ditto de 1678, um; ditto de 1680, um; ditto de 1682, um; ditto de 1684, um; ditto de 1686, um; ditto de 1688, um; ditto de 1690, um; ditto de 1692, um; ditto de 1694, um; ditto de 1696, um; ditto de 1698, um; ditto de 1700, um; ditto de 1702, um; ditto de 1704, um; ditto de 1706, um; ditto de 1708, um; ditto de 1710, um; ditto de 1712, um; ditto de 1714, um; ditto de 1716, um; ditto de 1718, um; ditto de 1720, um; ditto de 1722, um; ditto de 1724, um; ditto de 1726, um; ditto de 1728, um; ditto de 1730, um; ditto de 1732, um; ditto de 1734, um; ditto de 1736, um; ditto de 1738, um; ditto de 1740, um; ditto de 1742, um; ditto de 1744, um; ditto de 1746, um; ditto de 1748, um; ditto de 1750, um; ditto de 1752, um; ditto de 1754, um; ditto de 1756, um; ditto de 1758, um; ditto de 1760, um; ditto de 1762, um; ditto de 1764, um; ditto de 1766, um; ditto de 1768, um; ditto de 1770, um; ditto de 1772, um; ditto de 1774, um; ditto de 1776, um; ditto de 1778, um; ditto de 1780, um; ditto de 1782, um; ditto de 1784, um; ditto de 1786, um; ditto de 1788, um; ditto de 1790, um; ditto de 1792, um; ditto de 1794, um; ditto de 1796, um; ditto de 1798, um; ditto de 1800, um; ditto de 1802, um; ditto de 1804, um; ditto de 1806, um; ditto de 1808, um; ditto de 1810, um; ditto de 1812, um; ditto de 1814, um; ditto de 1816, um; ditto de 1818, um; ditto de 1820, um; ditto de 1822, um; ditto de 1824, um; ditto de 1826, um; ditto de 1828, um; ditto de 1830, um; ditto de 1832, um; ditto de 1834, um; ditto de 1836, um; ditto de 1838, um; ditto de 1840, um; ditto de 1842, um; ditto de 1844, um; ditto de 1846, um; ditto de 1848, um; ditto de 1850, um; ditto de 1852, um; ditto de 1854, um; ditto de 1856, um; ditto de 1858, um; ditto de 1860, um; ditto de 1862, um; ditto de 1864, um; ditto de 1866, um; ditto de 1868, um; ditto de 1870, um; ditto de 1872, um; ditto de 1874, um; ditto de 1876, um; ditto de 1878, um; ditto de 1880, um; ditto de 1882, um; ditto de 1884, um; ditto de 1886, um; ditto de 1888, um; ditto de 1890, um; ditto de 1892, um; ditto de 1894, um; ditto de 1896, um; ditto de 1898, um; ditto de 1900, um; ditto de 1902, um; ditto de 1904, um; ditto de 1906, um; ditto de 1908, um; ditto de 1910, um; ditto de 1912, um; ditto de 1914, um; ditto de 1916, um; ditto de 1918, um; ditto de 1920, um; ditto de 1922, um; ditto de 1924, um; ditto de 1926, um; ditto de 1928, um; ditto de 1930, um; ditto de 1932, um; ditto de 1934, um; ditto de 1936, um; ditto de 1938, um; ditto de 1940, um; ditto de 1942, um; ditto de 1944, um; ditto de 1946, um; ditto de 1948, um; ditto de 1950, um; ditto de 1952, um; ditto de 1954, um; ditto de 1956, um; ditto de 1958, um; ditto de 1960, um; ditto de 1962, um; ditto de 1964, um; ditto de 1966, um; ditto de 1968, um; ditto de 1970, um; ditto de 1972, um; ditto de 1974, um; ditto de 1976, um; ditto de 1978, um; ditto de 1980, um; ditto de 1982, um; ditto de 1984, um; ditto de 1986, um; ditto de 1988, um; ditto de 1990, um; ditto de 1992, um; ditto de 1994, um; ditto de 1996, um; ditto de 1998, um; ditto de 2000, um; ditto de 2002, um; ditto de 2004, um; ditto de 2006, um; ditto de 2008, um; ditto de 2010, um; ditto de 2012, um; ditto de 2014, um; ditto de 2016, um; ditto de 2018, um; ditto de 2020, um; ditto de 2022, um; ditto de 2024, um; ditto de 2026, um; ditto de 2028, um; ditto de 2030, um; ditto de 2032, um; ditto de 2034, um; ditto de 2036, um; ditto de 2038, um; ditto de 2040, um; ditto de 2042, um; ditto de 2044, um; ditto de 2046, um; ditto de 2048, um; ditto de 2050, um; ditto de 2052, um; ditto de 2054, um; ditto de 2056, um; ditto de 2058, um

SAO OS MELHORES
Phosphoros

SUPERIORES AOS ESTRANGEIROS
CRUZEIRO

UNICOS AGENTES
M. BUARQUE DE MACEDO & C.
52 RUA GENERAL CAMARA 25
DEPOSITARIOS NESTE ESTADO
Villela, Cabral & Comp.

Aguas Mineræ

DE
LAMBARY E CAMBUQUIRA
Estas aguas nada perdem das suas qualidades
com o transporte:
Tomadas aqui, fazem o mesmo effeito que toma-
das nas fontes.

UNICOS AGENTES
M. BUARQUE DE MACEDO & C.
RIO DE JANEIRO
Depositarios neste Estado
VILELLA, CABRAL & C.

PHOSPHOROS
Cruzeiro

São os melhores e mais
baratos.
Unicos depositarios neste Estado
VILELLA, CABRAL & C.

FABRICA
DE
Sabão e velas
CARNEIRO & C.

Depositarío Silva & Ramos—Florianopolis
Santa Catharina
Qualidades superiores
PREÇOS DA FÁBRICA

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume
ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO
Auctorizados por decreto nacional e departamento de
Hygiene da Republica Argentina

Laxreados com medalhas de ouro de 1º classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlin
Salsa, Caroba e Manaca (de purativo vegetal).—Cura todas as molestias de pelle, d'arthros, eczema, boubas, empingens, lepra, escrophulasas, tumores agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, po-
taes rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta algu-
ma e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não con-
tém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina—Combatem as prisãoes de ventre são
depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares
sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de Imberitina—Restabelece os dyspepticos, facilita
as digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate en-
taqueza, flatulencia, prisãoes de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananaz ferruginoso e quinado—Debilla as chloro-anemias, a
epoemie inter-tropical, pobreza de sangue e epilepsias, reconstrue os hy-
pocricos e heri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate effezamente a
lisophia de, a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de Aroeira e Mutamba—Produz os mais benéficos
effeitos na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, pri-
sões agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, bronchorrhéa, asthma
essencial e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de Jarubeba simples ferruginoso em vinho de Caju—Effezas
nas inflammacões de ligado e baco, hepatico, esplenico agudas ou chronicas,
leu, devidas ás febres intermitentes e perniciosas.

Vinho de Cacau lactophosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que
organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lin-
fatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilitado é de gran-
de vantagem o emprego desse medicamento.

Pilulas anti-periodicas ou anti-febris—Estas pilulas, compostas com os
principios activos e extractivos da melhor Quina, Pareiro e Jaborandj, contem
castres principaes agentes therapeuticos para o tratamento radical das febre
intermittentes, remittentes e perniciosas.—Licoras de ananaz, baunilha
ranja selecta, tanjerina, pecego, caju e outras fructas.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor, acompanham libula-
re são indicados o modo de usar, ditas e attestações de curas realisadas
em condições difíceis.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

PRACA 15 DE NOVEMBRO N.

Salsa moura caroba e tajuja

DEPURATIVO VEGETAL

Approvedo pela exma. Inspectoria geral de Hy-
giene

O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das mole-
stias syphiliticas, d'arthros e rheumaticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravi-
lhosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como
provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

RADO DE CALLO, OU COCK-TAIL

E' uma bebida pura e innocente, por ser feita com cacau
gemma de ovos e plantas tonicis, seu gosto e aroma são
deliciosos.

Deve ser usado por todos, porque substitue com vanta-
gem os vinhos e cognacs, hoje tão falsificados e prejudiciaes à
saude. As pessoas debolis e as que pela idade ou doença tea-
ham perdido seu vigor, obterão bons resultados com este li-
cor que é tonico estimulante e appetitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de José Christovão de Oliveira

MANTEIGA DINAMARQUEZA

DE
P. E. ESBENSEN

Avisamos aos consumidores da excellente e re-
putada MANTEIGA DINAMARQUEZA de P. E. ESBEN-
SEN, que recebemos daquelles fabricantes de que
somos

UNICOS REPRESENTANTES
neste Estado uma nova partida em latas de libra e
1/2 libra, que vendemos a preços em conta.

Continuamos a ter deposito de vinhos tintos e
brancos, em quartolas; cognacs, vermouths, conser-
vas (Pickles) de Morton e Batty e C., assim como
molho e mustarda, dos mesmos fabricantes; azêite
doce, cerveja Kupper, Mina, Cavallo, Dinamarqueza,
etc., biscuits Huntley Palmers, chá verde, su-
perior, etc., etc.

FRANCISCO SILVA & C.

<p>PILULAS PURGATIVAS de Raulivoira PURATIVAMENTE VEGETAL ESTAS PILULAS SÃO AS UNICAS QUE SUBSTITUEM COM VANTAGEM OS PURGATIVOS DE OLEO DE RICINO E OUTROS 17 ANOS DE BOM EXITO EFFICAZ A SUA EFFICAZIA CUREM enterriadas do estomago ligado e intestinos, emão tambem A DYSENTERIA, PROPRIO DO TUBERCULO DE VEGETAL, SYPHILITICA PRODIGIOSA PELA BUIS Supressão dos pontos nas multuras Vertigens, tonturas HYDROPIA, HEMORRÓIDAS Café, etc. de de applicação A vende em todas as Pharmacias e Droguarias de todo o Brasil</p>	<p>ARABIA TOILETTE FLOR DE RAOULIVEIRA SUAVISA E REFRESCA A CUTIS PREVENDO INFLAMMOS E ESTRIZ E UZADO PARA CUREM AS PESTINHAS DO ROSTO PACIAS DOS LABIOS CUREM completamente as SARAS E QUAESQUER MANCHAS DA pelle EFFICAZ NAS QUEIMADORAS A vende em todas as Armazenas e Casas de Perfumarias</p>
--	--

Caixa filial

DO
BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Continúa a fazer as seguintes operações:
CONTAS CORRENTES
acceta dinheiro em: c/ e de movimento.
simples.

DEPOSITOS
sobre letras a prazo de 3, 6, 9, e 12 mezes a juros
de 3, 4, 5 e 6 %.

DESCONTOS
Desconta letras e titulos da terra a 30, 60 e
90 d/v. sobre as praças do Rio de Janeiro, São Paulo,
Santos, Campinas, Pelotas e Rio Grande, á taxa con-
vencional.

EMPRESTIMOS
Faz empréstimos em c/c garantida.
SAQUES
Vende saques por letras e telegrammas sobre as
praças de Rio de Janeiro, Estados do Norte, S. Paulo,
Campinas, Santos, Curitiba e sobre o Estado do Rio
Grande do Sul, praças de Pelotas, Rio Grande e Porto
Alegre.

Florianopolis, 4 de outubro de 1895.
O agente, **Feliciano Marques.**

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia
RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações